



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA**, inscrita no **CNPJ Nº. 12.909.601/0001-09**, localizada na Rua 12 de Outubro, nº 21, Bairro DC-5, Urandi – BA, neste ato representada pelo seu empresário individual **Sr. Iran Ribeiro Silva**, portador do RG nº. 969169906 SSP/BA e CPF nº. 003.131.825-82.

A empresa vencedora, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP Nº 011/2020** e do Processo Administrativo Nº 037/2020, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

#### LOTE 01 – COMPUTADORES E NOTEBOOKS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	<b>Microcomputador</b> do tipo <b>desktop</b> , categoria basico, com a configuração mínima: de 3.2Ghz de processamento 4 MB de cache, 8Gb de RAM, placa mãe onboard ATX, HD de 2TB , placa de vídeo intel, leitor e grav. de CD e DVD/RW, gabinete ATX 4 Baias, fonte 500W, teclado, mouse, caixa multimídia e monitor de 18,5 polegadas.	UNID.	10	R\$ 2.764,37	R\$ 27.643,70
2	<b>Microcomputador</b> do tipo <b>desktop</b> , categoria basico, com a configuração mínima: de 2,80Ghz de processamento 2 MB de cache, 4Gb de RAM, placa mãe onboard ATX, HD de 1TB , placa de vídeo intel, leitor e grav. de CD e DVD/RW, gabinete ATX 4 Baias, fonte 300W, teclado, mouse, caixa multimídia e monitor de 18,5 polegadas.	UNID.	14	R\$ 2.196,00	R\$ 30.744,00
3	<b>Microcomputador</b> do tipo <b>Notebook</b> , categoria avançado, com a configuração mínima: de 3,0Ghz de processamento, 5-ª geração do processador cinco nucleos, 8Gb memória RAM, placa mãe onboard, HD de 1TB e tela 15" polegadas.	UNID.	2	R\$ 3.477,00	R\$ 6.954,00
4	<b>Microcomputador</b> do tipo <b>Notebook</b> , categoria basico, com a configuração mínima: de 2,0Ghz de processamento, 5-ª geração do processador 3 nucleos, 4Gb memória RAM, placa mãe onboard, HD de 1 TB, tela 14,0 polegadas.	UNID.	6	R\$ 2.443,05	R\$ 14.658,30
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 80.000,00</b>

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## LOTE 02 – MONITORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	- Projetor multimídia, com as seguintes especificações mínimas: Luminosidade: 3.300 ANSI Lumens; Resolução real XVA 800 x 600; Pixels: 786,432; Zoom e foco manuais; Lâmpada de duração de 8.000 horas; Razão de contraste 500:1;	UNID.	4	R\$ 2.997,30	R\$ 11.989,20
2	Estabilizador de 1.000 VA com as seguintes especificações mínimas: 1.000 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115 a 230V; Tensão nominal de saída: 115V;	UNID.	15	R\$ 332,29	R\$ 4.984,35
3	Estabilizador de 300 VA com as seguintes especificações mínimas: 300 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115 a 220V; Tensão nominal de saída: 115V;	UNID.	20	R\$ 128,25	R\$ 2.565,00
4	Impressora a laser monocromática, com as seguintes especificações mínimas: 8.000 páginas/mês e 24 páginas por minuto.	UNID.	6	R\$ 1.112,31	R\$ 6.673,86
5	Impressora de impacto monocromática (impressora matricial) com as seguintes especificações: 9 Agulhas;	UNID.	4	R\$ 1.132,91	R\$ 4.531,64
6	Impressora Multifuncional laser monocromática, com as seguintes especificações mínimas: 15.000 páginas/mês, e impressão de 24 páginas/minuto	UNID.	5	R\$ 2.684,35	R\$ 13.421,75
7	Impressora multifuncional office jet com as seguintes especificações mínimas: 5.000 páginas/mês e 08 páginas por minuto.	UNID.	4	R\$ 1.354,81	R\$ 5.419,24
8	Monitor LED 21,5" widescreen full HD	UNID.	8	R\$ 485,94	R\$ 3.887,52
9	Monitor/TV LED de 23.6" com HDMI	UNID.	8	R\$ 636,68	R\$ 5.093,44
10	Nobreak de 1.200 VA com as seguintes especificações mínimas: 1200 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115, 127, 220V; Tensão de saída: 115V;	UNID.	8	R\$ 482,00	R\$ 3.856,00
11	Nobreak de 700 VA com as seguintes especificações mínimas: 700 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115, 127, 220V; Tensão de saída: 115V;	UNID.	8	R\$ 411,00	R\$ 3.288,00
12	Transformador Universal 1050Va	UNID.	15	R\$ 126,40	R\$ 1.896,00
13	Transformador Universal 2000Va	UNID.	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
14	Transformador Universal 500Va	UNID.	20	R\$ 85,20	R\$ 1.704,00
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 71.000,00</b>

## LOTE 03 – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Bateria Para CPU	UNID.	85	R\$ 4,28	R\$ 363,80
2	Bateria para Nobreak	UNID.	50	R\$ 67,26	R\$ 3.363,00
3	Cabeça de impressão Epson L355 / L375 / L380 / L395	UNID.	40	R\$ 241,87	R\$ 9.674,80
4	Cabo de Força	UNID.	80	R\$ 14,95	R\$ 1.196,00
5	Cabo de Rede	Mts	3000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
6	Caixa acústica para desktop 350w PMPO e 250mA	UNID.	10	R\$ 577,50	R\$ 5.775,00
7	Caixa de Som para PC 1w	UNID.	40	R\$ 31,59	R\$ 1.263,60
8	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	25	R\$ 16,99	R\$ 424,75
9	Cartão de memória tipo SD, capacidade 8gb	UNID.	25	R\$ 23,77	R\$ 594,25
10	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
11	Conector RJ 45	UNID.	850	R\$ 0,70	R\$ 595,00
12	Cooler Compatível com Socket 1150 / 1155 / 775	UNID.	80	R\$ 61,15	R\$ 4.892,00
13	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/IDE	UNID.	30	R\$ 241,53	R\$ 7.245,90
14	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/IDE	UNID.	30	R\$ 158,98	R\$ 4.769,40

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

15	Disco rígido (hard disk – HD) externo 1TB, Sata/Ide	UNID.	30	R\$ 275,16	R\$ 8.254,80
16	Disco rígido (hard disk – HD) externo 500GB, Sata/Ide	UNID.	30	R\$ 237,19	R\$ 7.115,70
17	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 1TB, Sata/Ide	UNID.	15	R\$ 275,16	R\$ 4.127,40
18	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 500GB, Sata/Ide	UNID.	15	R\$ 152,87	R\$ 2.293,05
19	Disco rígido (hard disk – HD)SSD 120GB, Sata/Ide	UNID.	15	R\$ 226,24	R\$ 3.393,60
20	Dobradiça da tampa do scanner para impressoras	PAR	20	R\$ 36,69	R\$ 733,80
21	DVD regravável 4,7GB, 8x	UNID.	500	R\$ 4,82	R\$ 2.410,00
22	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	100	R\$ 10,53	R\$ 1.053,00
23	Fonte ATX 450W	UNID.	80	R\$ 122,29	R\$ 9.783,20
24	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1333 / 1600	UNID.	35	R\$ 122,29	R\$ 4.280,15
25	MEMORIA DESK 8GB DDR3 1333	UNID.	15	R\$ 20,38	R\$ 305,70
26	MEMORIA NOTEBOOK 2GB DDR2 800	UNID.	15	R\$ 78,81	R\$ 1.182,15
27	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UNID.	15	R\$ 137,92	R\$ 2.068,80
28	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	25	R\$ 81,89	R\$ 2.047,25
29	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	25	R\$ 109,18	R\$ 2.729,50
30	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	25	R\$ 74,73	R\$ 1.868,25
31	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	25	R\$ 70,32	R\$ 1.758,00
32	Mouse PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc, com 2 teclas + scrool look	UNID.	65	R\$ 18,34	R\$ 1.192,10
33	Pen drive com cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	50	R\$ 18,34	R\$ 917,00
34	Pen drive com cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	50	R\$ 30,57	R\$ 1.528,50
35	Pilhas recarregáveis AA	UNID.	40	R\$ 15,97	R\$ 638,80
36	Pilhas recarregáveis AAA	UNID.	40	R\$ 11,07	R\$ 442,80
37	Placa de áudio USB	UNID.	30	R\$ 19,70	R\$ 591,00
38	Placa de rede 10/100mb	UNID.	35	R\$ 32,61	R\$ 1.141,35
39	Placa de Rede Wirelles USB 150mbps	UNID.	70	R\$ 39,41	R\$ 2.758,70
40	Placa mãe Scoket 1150 / 1155	UNID.	30	R\$ 293,50	R\$ 8.805,00
41	Placa mãe Socket 775	UNID.	15	R\$ 354,65	R\$ 5.319,75
42	Processador 3 nucleos	UNID.	20	R\$ 393,38	R\$ 7.867,60
43	Processador Dual Core	UNID.	20	R\$ 212,52	R\$ 4.250,40
44	Roteador C/ 01 Antena 150 Mbps	UNID.	15	R\$ 55,44	R\$ 831,60
45	Roteador C/ 02 Antenas 300 Mbps	UNID.	10	R\$ 73,28	R\$ 732,80
46	Switch 8 Portas	UNID.	30	R\$ 48,79	R\$ 1.463,70
47	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	65	R\$ 30,57	R\$ 1.987,05
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 140.000,00</b>

## LOTE 04 – CARTUCHOS E TONNER'S

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cartucho Lexmark 16 ou 26 – Preto ou compatível	UNID.	2	R\$ 67,60	R\$ 135,20
2	Cartucho Lexmark 17 ou 27 – Colorido ou compatível	UNID.	2	R\$ 74,36	R\$ 148,72
3	Cartucho novo compatível com HP Deskjet F380 Multifuncional	UNID.	10	R\$ 64,16	R\$ 641,60
4	Cartucho novo Epson T133220 – Ciano ou compatível	UNID.	3	R\$ 27,15	R\$ 81,45
5	Cartucho novo Epson T133320 – Magneta ou compatível	UNID.	3	R\$ 27,50	R\$ 82,50
6	Cartucho novo Epson T133420 – Amarelo ou compatível	UNID.	3	R\$ 27,50	R\$ 82,50
7	Cartucho novo Epson T135120 – Preto ou compatível	UNID.	3	R\$ 27,15	R\$ 81,45
8	Cartucho novo HP 664 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$ 58,83	R\$ 705,96
9	Cartucho novo HP 664 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$ 45,25	R\$ 543,00
10	Cartucho novo HP21 – Preto ou compatível	UNID.	30	R\$ 81,44	R\$ 2.443,20
11	Cartucho novo HP22 – Colorido ou compatível	UNID.	30	R\$ 108,59	R\$ 3.257,70
12	Cartucho novo HP27 – Preto ou compatível	UNID.	30	R\$ 99,54	R\$ 2.986,20
13	Cartucho novo HP28 – Colorido ou compatível	UNID.	30	R\$ 108,58	R\$ 3.257,40
14	Cartucho novo HP60 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$ 108,60	R\$ 1.303,20

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

15	Cartucho novo HP60 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$ 81,45	R\$ 977,40
16	Cartucho novo HP662 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$ 76,93	R\$ 923,16
17	Cartucho novo HP662 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$ 49,78	R\$ 597,36
18	Cartucho novo HP74 – Preto ou compatível	UNID.	8	R\$ 72,40	R\$ 579,20
19	Cartucho novo HP75 – Colorido ou compatível	UNID.	8	R\$ 99,55	R\$ 796,40
20	Cartucho novo HP92 – Preto ou compatível	UNID.	10	R\$ 72,40	R\$ 724,00
21	Cartucho novo HP93 – Colorido ou compatível	UNID.	10	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
22	Cartucho novo Lexmark 74 – Preto ou compatível	UNID.	2	R\$ 90,49	R\$ 180,98
23	Cartucho novo Lexmark 75 – Colorido ou compatível	UNID.	2	R\$ 95,17	R\$ 190,34
24	Tonner novo compatível HP Laser 1020	UNID.	20	R\$ 67,59	R\$ 1.351,80
25	Tonner novo compatível com HP Laserjet M1120 MFP	UNID.	8	R\$ 67,60	R\$ 540,80
26	Tonner novo compatível com HP Laserjet M1132	UNID.	35	R\$ 81,13	R\$ 2.839,55
27	Tonner novo compatível com HP Laserjet P 2025	UNID.	10	R\$ 98,03	R\$ 980,30
28	Tonner novo compatível com HP Laserjet P 2360	UNID.	10	R\$ 98,04	R\$ 980,40
29	Tonner novo compatível com HP Laserjet P1005	UNID.	35	R\$ 67,60	R\$ 2.366,00
30	Tonner novo compatível com HP Laserjet P1320	UNID.	5	R\$ 81,14	R\$ 405,70
31	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2015	UNID.	8	R\$ 102,27	R\$ 818,16
32	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2035	UNID.	35	R\$ 76,92	R\$ 2.692,20
33	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2055dn	UNID.	10	R\$ 114,94	R\$ 1.149,40
34	Tonner novo compatível com HP Laserjet Pro MFP M127FN	UNID.	10	R\$ 81,45	R\$ 814,50
35	Tonner novo compatível com Phaser 3125	UNID.	3	R\$ 85,97	R\$ 257,91
36	Tonner novo compatível com samsung M2070	UNID.	10	R\$ 85,98	R\$ 859,80
37	Tonner novo compatível com Samsung ML2165W	UNID.	8	R\$ 102,27	R\$ 818,16
38	Tonner novo compatível com samsung ML2851nd	UNID.	10	R\$ 90,50	R\$ 905,00
39	Tonner novo compatível com samsung SCX 3405	UNID.	10	R\$ 90,50	R\$ 905,00
40	Tonner novo compatível com Samsung SCX 3405W	UNID.	8	R\$ 135,75	R\$ 1.086,00
41	Tonner novo compatível com Samsung SCX 5637FR	UNID.	8	R\$ 135,75	R\$ 1.086,00
42	Tonner novo compatível com Samsung SLM4070fr	UNID.	8	R\$ 190,05	R\$ 1.520,40
43	Tonner novo compatível com Xerox Laser 3124	UNID.	12	R\$ 126,70	R\$ 1.520,40
44	Tonner novo compatível HP Laser M1132	UNID.	10	R\$ 81,45	R\$ 814,50
45	Tonner novo compatível WORKCENTER 1210	UNID.	10	R\$ 122,18	R\$ 1.221,80
46	Tonner novo compatível WORKCENTER 3210	UNID.	10	R\$ 122,18	R\$ 1.221,80
47	Tonner novo compatível Xerox 3220	UNID.	10	R\$ 99,55	R\$ 995,50
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

## CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000**

**CNPJ.: 13.982.616/0001-57**

**Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

- 5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- 5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
- 5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
- 5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

- 6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)**;
- 6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.
- 6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES**

- 7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.
- 7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

### 10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

### 10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exige a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 19 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA  
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



RESUMO DE INSTRUMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

<b>Resumo do Objetivo:</b>	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço Por Lote, conforme Edital do <b>Pregão Presencial SRP Nº. 011/2020</b> e seus anexos.
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 011/2020
<b>Regência Legal:</b>	Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.
<b>Crédito da Despesa:</b>	A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.
<b>Valor Total Registrado:</b>	R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)
<b>Vigência da ARP:</b>	19 de Maio de 2020 a 19 de Maio de 2021
<b>Data da Assinatura da ARP:</b>	19 de Maio de 2020
<b>Órgão Gerenciador:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ nº. 13.982.616/0001-57
<b>Vencedora:</b>	IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ Nº. 12.909.601/0001-09